

Extrato**Curso “Unindo esforços contra a violência doméstica e familiar”****Oferta permanente****1. Público ao qual se destina:**

1.1. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

1.2. Servidoras e servidores em estágio probatório do TJMG, lotados em Secretarias de Juízo da Justiça de 1ª Instância, por convocação.

2. Objetivo: Ao final do curso, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer os papéis do Poder Judiciário e das redes de enfrentamento à violência e proteção à mulher na prevenção e no combate à violência doméstica e familiar.

3. Modalidade: A distância, autoinstrucional.

4. Carga Horária: 26h.

5. Inscrições: No sistema SIGA, a partir das 10 horas do dia 1º de fevereiro até as 23h55 do dia 30 de maio de 2023.

6. Período: 02 de fevereiro a 26 de junho de 2023.

7. Edital publicado, no DJe, originalmente, no dia 30 de janeiro de 2023, podendo ser acessado também no site da EJEF.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 7.600/CGJ/2023 (*)**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em face do servidor L.H.M.S., para apuração dos fatos noticiados no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0428801-43.2023.8.13.0024, designando os servidores efetivos e estáveis Paula Calazans Guimarães e Michel Geraldo Salomão, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos legais, os trabalhos atinentes a esta sindicância.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republicado o ato disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 10 de maio de 2023 e publicado em 11 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 7.601/CGJ/2023

Disciplina a suspensão do expediente forense externo e dos prazos processuais nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Tribunal do Júri Sumariante e nas Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 64 e o inciso I do art. 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência física dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Tribunal do Júri Sumariante e das Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, atualmente instalados no Fórum Lafayette - Edifício Governador Milton Campos, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, respectivamente para os prédios localizados na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, e na Rua Mato Grosso, nº 468, Barro Preto, Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a importância de adoção de medidas que viabilizem o regular atendimento externo;

CONSIDERANDO a necessidade de que a transferência seja feita no menor período de tempo possível, a fim de não causar maiores prejuízos à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0638606-70.2022.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense externo e os prazos processuais dos feitos que tramitam nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Tribunal do Júri Sumariante e nas Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte ficam suspensos nas datas de suas respectivas transferências, conforme cronograma contido no Anexo Único desta Portaria, e no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no período indicado no *caput* deste artigo ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Durante o período de suspensão a que se refere o *caput* deste artigo, ficam mantidos os atendimentos de urgência nas respectivas unidades, os quais serão prestados já nos novos endereços, de acordo com referido cronograma.

Art. 2º Os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.601, de 11 de maio de 2023)

CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DO TRIBUNAL DO JÚRI SUMARIANTE E DAS VARAS DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

TORRE AUGUSTO DE LIMA			
DATA	SETOR	NOVA LOCALIZAÇÃO Av. Augusto de Lima, 1.234, Barro Preto, Belo Horizonte/MG	ORIGEM (Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG
18/05/23	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	3º Pvto	3º pavto OP-321
19/05/23	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	3º Pvto	3º pavto G-323
22/05/23	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	4º Pvto	3º pavto OP-367
23/05/23	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	4º Pvto	3º pavto OP-356
24/05/23	Setores Técnicos dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Sala de Acolhimento	5º Pvto	3º pavto OP-385
25/05/23	Tribunal do Júri Sumariante (Gabinetes e Secretaria)	6º Pvto	3º pavto G-372
TORRE MATO GROSSO			
DATA	SETOR	NOVA LOCALIZAÇÃO Rua Mato Grosso, 468, Barro Preto, Belo Horizonte/MG	ORIGEM (Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG
18/05/23	5ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	9º Pvto	3º pavto OP-321
19/05/23	4ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	8º Pvto	3º pavto G-323
22/05/23	3ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	8º Pvto	3º pavto OP-367
23/05/23	2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	7º Pvto	3º pavto OP-356
24/05/23	1ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	7º Pvto	3º pavto OP-385